



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Total
1	Locação imóvel para Sede da Fisioterapia Municipal		Mês	12	R\$ 3.795,00	R\$ 45.540,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 45.540,00	
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES						
Não se aplica						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Se faz necessário por motivo que o atual imóvel onde se encontra instalada a Fisioterapia Municipal não tem espaço suficiente para melhoria do serviço prestado a população</p> <p>Proporcionar a população fácil acesso, melhorar o atendimento, atender uma demanda maior de pacientes, equipar o local com mais equipamentos.</p>
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não se aplica
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não há necessidade de sigilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Em perfeito estado e funcionalidade, com pintura, funcionalidades do banheiros, portas, portões, parte elétrica e hidráulica
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Não se aplica
PRAZO DE VALIDADE	Não se aplica
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Depósito ou transferência para conta do proprietário</p> <p>Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
WEMERSON EUSTAQUIO TRINDADE
Data: 21/01/2025 18:07:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento